



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 15/Maio/2017

PORTARIA Nº. 93/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao servidor o Sr. EISENHOWER AGUIAR, Portador da Cédula de Identidade nº 1.883.290/SSP-GO, e inscrito no CPF sob o nº 513.548.101-04, lotado na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Motorista, no período de 08/05/2017 a 08/05/2018:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 08 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de Maio de 2017.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 15 de Maio de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal